



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 07/04/15
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 06/04/15
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 016/2015

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

1.- Cópia dos processos com gasto com combustível referentes aos **meses de janeiro, fevereiro e março de 2014 e janeiro, fevereiro e março/2015**, contendo:

- 1.1 requisições e/ou autorizações para abastecimento;
- 1.2 cupons fiscais;
- 1.3 notas fiscais.

Sala Augusto Ruschi, em 06 de abril de 2015.

~~José Maria Degasperi (Dequinha) - PT~~

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]